



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

FLS. 07

ILMO SR:

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS.

JONAS NARDE ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de 40 litros de óleo para a RETROESCAVADEIRA RANDON ANO 2018. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:
(ÓLEO LUBRIFICANTES)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 390 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 1677 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 756,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de aquisição de 40 litros de óleo hidráulico para a RETROESCAVADEIRA RANDON ANO 2018. Salienta-se que esse equipamento foi concedido ao município para seu uso e para a manutenção da garantia é obrigatório fazer as revisões e aquisições de peças e óleos lubrificantes do revendedor autorizado da marca Randon.

EMPRESA: MAK- MAQUINAS LTDA - ME

ENDEREÇO: Rodovia Br 392 KM 02, N° 3639, Tomazetti

CIDADE: Santa Maria – RS

CEP: 92.420-020

CNPJ: 13.137.265/0001-88

IE: 109/0359044

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 13 de Fevereiro de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
13 FEV 2019
PROTOCOLO